

instrumentos, ferramentas, materiais e mão de obra necessários para a execução dos serviços contratados; c) alocação de mão de obra ineficiente para a realização dos trabalhos; d) descumprimento do dever de informar sobre a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que pudessem atrasar ou impedir a conclusão dos serviços no prazo previsto, bem como de sugerir as medidas para corrigir a situação.

**PENALIDADES, EM TESE, CABÍVEIS:** as sanções previstas na Décima Segunda do Contrato nº9174180/2017, conforme disposto no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 12 da Lei Estadual nº 14.167/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001 e Decreto Estadual nº45.902/2012.

A indicação do fato a ser apurado não exclui a possibilidade de outros serem averiguados, correlacionados à possível prática de ato ilícito, bem como a inclusão de investigados/apurados, diante de novos elementos de prova.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2019.

Luciana Leão Lara Luce  
Subdefensora Pública-Geral

29 1299244 - 1

#### RESOLUÇÃO Nº 330/2019

Dispõe sobre o Mutirão das Famílias na unidade de Belo Horizonte O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 9º, incisos I, III e XII, da Lei Complementar nº. 65, de 2003, e considerando a necessidade de regulamentar o “Mutirão das Famílias”;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar no dia 07 de fevereiro de 2020, o II Mutirão das Famílias na unidade de Belo Horizonte.

Parágrafo único: A realização do mutirão será coordenada pela Coordenadoria das Famílias e Sucessões da Capital, que deverá promover as orientações necessárias para a execução uniforme das atividades.

Art. 2º O Mutirão das Famílias tem como objetivo a realização de sessões de conciliação relativas a questões de Direito de Família.

§1º Serão atendidas demandas de alimentos, revisional/exoneração de alimentos, divórcio, guarda e regulamentação da convivência.

§2º Na impossibilidade de realização de acordo, o assistido que se inscreveu no Mutirão deverá ser atendido e proposta a ação.

Art. 3º A atuação no mutirão será voluntária, podendo o Coordenador, se necessário, convocar Defensores Públicos suficientes para organizar a escala, neste caso observando a lista de antiguidade, a partir do menos antigo, ressalvados aqueles que estiverem no gozo de férias regulamentares, férias-prêmio ou créditos anteriormente deferidos.

§1º Será necessária a atuação de 20 (vinte) Defensores Públicos para a execução dos trabalhos descritos no artigo 2º, sendo agendados 05 (cinco) sessões de conciliação para cada defensor.

§2º Não havendo acordo, o Defensor Público ficará responsável pela elaboração e distribuição da petição inicial, dos casos por ele atendidos.

§3º O Defensor Público deverá justificar junto à Coordenação das Famílias e Sucessões a ausência da propositura da ação, nos casos de impossibilidade de acordo.

§4º Os interessados deverão se inscrever através do endereço eletrônico coordfamiliasucessoesbh@defensoria.mg.def.br. O prazo para inscrição encerrar-se-á em 19 de dezembro de 2019, às 16 horas, e em havendo interessados além das vagas, haverá sorteio.

Art. 4º Fica autorizada aos defensores públicos que trabalharem no mutirão a compensação de 1 (um) dia útil de serviço, em razão da atuação no dia do mutirão e no pós-mutirão, esse entendido como o tempo dispensado para a confecção das peças e demais providências necessárias ao encerramento do atendimento.

§1º Caberá ao Coordenador informar quais defensores públicos da Comarca executaram o mutirão e o pós-mutirão, discriminando os dias de sua realização.

§2º A comunicação será enviada via e-mail institucional à Coordenadoria de Projetos e Convênios, a quem competirá a emissão de certidão relativa ao dia de crédito mencionado no caput.

§3º O Defensor Público que atuar apenas no dia do mutirão ou apenas no pós-mutirão não fará jus a compensação referida no caput.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2019.

Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

29 1299194 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL N. 593/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, 'a', e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público Marcelo Tadeu de Oliveira, MADEP n. 247-D/MG, para atuar, voluntariamente, nos ple'nários dos júris do dia 04/12/2019, autos n. 686.10.002519-2, defesa do réu S.R.R.; e do dia 05/12/2019, autos 686.19.001787-7, defesa do réu E.L.C, sendo que ambos serão realizados na Comarca de Teófilo Otoni/MG.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2019.

Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

29 1299190 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL N. 593/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, 'a', e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público Marcelo Tadeu de Oliveira, MADEP n. 247-D/MG, para atuar, voluntariamente, nos ple'nários dos júris do dia 04/12/2019, autos n. 686.10.002519-2, defesa do réu S.R.R.; e do dia 05/12/2019, autos 686.19.001787-7, defesa do réu E.L.C, sendo que ambos serão realizados na Comarca de Teófilo Otoni/MG.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2019.

Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

29 1299194 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL N. 593/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, 'a', e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público Marcelo Tadeu de Oliveira, MADEP n. 247-D/MG, para atuar, voluntariamente, nos ple'nários dos júris do dia 04/12/2019, autos n. 686.10.002519-2, defesa do réu S.R.R.; e do dia 05/12/2019, autos 686.19.001787-7, defesa do réu E.L.C, sendo que ambos serão realizados na Comarca de Teófilo Otoni/MG.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2019.

Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

29 1299190 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL N. 593/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, 'a', e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público Marcelo Tadeu de Oliveira, MADEP n. 247-D/MG, para atuar, voluntariamente, nos ple'nários dos júris do dia 04/12/2019, autos n. 686.10.002519-2, defesa do réu S.R.R.; e do dia 05/12/2019, autos 686.19.001787-7, defesa do réu E.L.C, sendo que ambos serão realizados na Comarca de Teófilo Otoni/MG.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2019.

Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

29 1299194 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL N. 593/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, 'a', e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público Marcelo Tadeu de Oliveira, MADEP n. 247-D/MG, para atuar, voluntariamente, nos ple'nários dos júris do dia 04/12/2019, autos n. 686.10.002519-2, defesa do réu S.R.R.; e do dia 05/12/2019, autos 686.19.001787-7, defesa do réu E.L.C, sendo que ambos serão realizados na Comarca de Teófilo Otoni/MG.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2019.

Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

29 1299190 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL N. 593/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, 'a', e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público Marcelo Tadeu de Oliveira, MADEP n. 247-D/MG, para atuar, voluntariamente, nos ple'nários dos júris do dia 04/12/2019, autos n. 686.10.002519-2, defesa do réu S.R.R.; e do dia 05/12/2019, autos 686.19.001787-7, defesa do réu E.L.C, sendo que ambos serão realizados na Comarca de Teófilo Otoni/MG.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2019.

Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

29 1299194 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL N. 593/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, 'a', e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público Marcelo Tadeu de Oliveira, MADEP n. 247-D/MG, para atuar, voluntariamente, nos ple'nários dos júris do dia 04/12/2019, autos n. 686.10.002519-2, defesa do réu S.R.R.; e do dia 05/12/2019, autos 686.19.001787-7, defesa do réu E.L.C, sendo que ambos serão realizados na Comarca de Teófilo Otoni/MG.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2019.

Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

29 1299190 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL N. 593/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, 'a', e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público Marcelo Tadeu de Oliveira, MADEP n. 247-D/MG, para atuar, voluntariamente, nos ple'nários dos júris do dia 04/12/2019, autos n. 686.10.002519-2, defesa do réu S.R.R.; e do dia 05/12/2019, autos 686.19.001787-7, defesa do réu E.L.C, sendo que ambos serão realizados na Comarca de Teófilo Otoni/MG.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2019.

Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

29 1299194 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL N. 593/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, 'a', e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público Marcelo Tadeu de Oliveira, MADEP n. 247-D/MG, para atuar, voluntariamente, nos ple'nários dos júris do dia 04/12/2019, autos n. 686.10.002519-2, defesa do réu S.R.R.; e do dia 05/12/2019, autos 686.19.001787-7, defesa do réu E.L.C, sendo que ambos serão realizados na Comarca de Teófilo Otoni/MG.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2019.

Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

29 1299194 - 1

leia-se: Art. 1º Dispensar da função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de Juiz de Fora/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1;

onde se lê: Art. 1º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutos do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o servidor Jose Otavio de Paulo Nogueira, MASP. 294.865-1.

leia-se: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrent